

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAPÁ - FUNTEC e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027 com base na Cláusula Décima Sexta do contrato primitivo e a alteração do valor contratado, por meio de repactuação, em virtude da Convenção Coletiva de trabalho da categoria protocolada no dia 09/01/2025 com registro no MTE sob o nº AM000021/2025. **VALOR:** O valor global do contrato será de R\$233.778,60 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) e o valor mensal será de R\$19.481,55 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 339037, Fonte: 1.501.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº2026NE0000042, em 26/01/2026, no valor de R\$ 58.444,65 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 55, inciso III; artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso II, §8º da Lei nº 8.666/1993. **Processo:** 01.01.028301.000008/2026-09- FUNTEC. Manaus, 06/02/2026.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 259473

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 (9912594112/2023)

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAPÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2026 a 16/01/2027 com base no PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA NONA do contrato primitivo. **VALOR:** O valor global estimado do contrato é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) e o valor mensal estimado é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903974, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000038, em 07/01/2026, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, c/c art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO Nº** 01.01.028301.001057/2025-70-SIGED. Manaus, 06/02/2026.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 259532

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAPÁ e GRUPO DE ACESSO OFICIAL DE CULTURA POPULAR-GAO; UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - UESAM; GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "SEM COMPROMISSO" e GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO LESTE-G.R.E.S.T.L (GRES TRADIÇÃO LESTE). **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos participantes, a transmissão do desfile das agremiações que compõem o Grupo de Acesso A e B, da cidade de Manaus, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos participantes na execução da presente cooperação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 184 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, artigo 2º, da Lei nº 3.012/2005 e artigo 4º, III da Lei Delegada nº 112/2007. Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 259618

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

07.01.2026 - DECISÃO Nº 034/2026 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, quanto à alteração da Instituição Executora de projetos fomentados pela FAPEAM, nos termos e condições a seguir estabelecidos: **a)** os bens adquiridos no âmbito dos projetos já encerrados e concluídos em fase de Prestação de Contas - Anexo Único - Quadro I, permaneçam sob a responsabilidade da Instituição Executora original, o Instituto Federal do Amazonas - IFAM, cabendo exclusivamente a esta gestão patrimonial e eventual doação; **b)** apresentar Ato de Nomeação e Carta de Anuência da nova Instituição Executora, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, referentes aos projetos aprovados e em fase de contratação, conforme o Anexo Único - Quadro II; **c)** celebrar o Termo Aditivo para cada projeto em andamento, conforme o Anexo Único - Quadro III; **II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259550

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2025

NOME: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR II / AD-2

BENS: 01 (um) imóvel situado na Rua Amaturá, nº 189 - Bairro Gilberto Mestrinho - CEP: 69.095-000; 01 (um) imóvel situado na Cidade do Leste, Travessa B-2, Q/B-1, Lote 14 - Bairro Gilberto Mestrinho - CEP: 69.095-000; 01 (uma) motocicleta Yamaha/XTZ250 LANDER. Cor Bege - Placa QZX8C96 - Ano 2021/2022.

NOME: ANA CLÁUDIA MAQUINÉ DUTRA

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO / AD-1

BENS: 01 (um) apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal.

NOME: ANA PAULA FERREIRA CARVALHO

CARGO: CHEFE DE GABINETE / AD-1

BENS: 01 (um) imóvel obtido por meio de financiamento, situado na Av. Prof. Paulo Graça, nº1.302 - Bairro Lago Azul, Manaus/AM - CEP: 69.019-410; 01 (um) imóvel situado na Av. Desembargador João Machado, nº 136 - Bairro Alvorada - Manaus/AM - CEP: 69.043-000.

NOME: ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA

CARGO: GERENTE / AD-2

BENS: Nada a Declarar.

NOME: ANDRIELLE MELO DE FRANÇA

CARGO: ASSESSOR III / AD-3

BENS: Nada a Declarar.

NOME: ANY GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO / AD-1

BENS: Nada a Declarar.

NOME: BEATRIZ BELÉM DE FREITAS

CARGO: GERENTE / AD-2

BENS: Nada a Declarar.

NOME: BIANCA CAROLINA PAES DE ABREU

CARGO: ASSESSOR II / AD-2

BENS: Nada a Declarar.

NOME: BRUNA RAFAELLE BARBOSA FREITAS

CARGO: ASSESSOR II / AD-2

BENS: Nada a Declarar.

NOME: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS

CARGO: ASSESSOR IV / AD-4

BENS: Nada a Declarar.

NOME: ELOISE GALVÃO DOS SANTOS BARBOSA

CARGO: ASSESSOR III / AD-3

BENS: Nada a Declarar.

NOME: EVELLEN SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO: ASSESSOR III / AD-3

BENS: Nada a Declarar.

NOME: FERNANDA GALÚCIO SANTANA SOARES

CARGO: ASSESSOR III / AD-3